TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 17230/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00348061, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria n° 16023/2022 - DM, que concedeu ao Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares; e, que designou a Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, para substituí-lo.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça